



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

26 AGO 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: N° 071/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o cultivo de árvores nativas no Horto Municipal de Duas Barras. (Reiteração)

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação do vereador Diego Thurler Ornellas para que as mudas de árvores nativas sejam doadas aos proprietários que possuem nascentes em sua propriedade.

Vale salientar que as nascentes estão diminuindo a cada dia, devido à falta de reflorestamento, dessa forma, com a doação das mudas pelo Poder Executivo haverá maior incentivo para plantação dessas árvores e um efetivo combate a preservação das nascentes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 26 de agosto de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente